

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DE 2013 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 19ª Sessão Extraordinária do 2º período do ano de 2013. Procedida à chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – 1º Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha - 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães, deixando de comparecer a Vereadora Mirian Pacheco da Silva (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou a Ordem do Dia e convidou o 1º Secretário a realizar a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Verª. Mirian Pacheco. Ementa: Obrigatoriedade de garagem em edifícios comerciais, residenciais. Obrigatoriedade de área de lazer em edifícios residências. Relator: Noel Pedrosa. Após analisar e debater a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 19/08/2013. (aa) Marco Barreto; Noel Pedrosa; Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 20/08/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Verª. Mirian Pacheco. Ementa: Lei autorizativa, Escola de Artes da 3ª Idade. Relator: Vicente Rocha. Após analisar e debater a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 19/08/2013. (aa) Marco Barreto; Vicente Rocha; Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 20/08/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Verª. Mirian Pacheco. Ementa: Lei autorizativa, Escola de Artes da 3ª Idade. Relator: Marco Barreto. Após analisar e debater a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 19/08/2013. (aa) Noel Pedrosa; Marco Barreto; Vicente Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 20/08/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças,**

Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Lei autorizativa, Política Municipal de prevenção e atendimento a gravidez na adolescência. Relator: Marco Barreto. Após analisar e debater a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 19/08/2013. (aa) Noel Pedrosa; Marco Barreto; Vicente Rocha. O Ver. Carlos Kifer declarou seu voto pela aprovação, declarando que em um processo democrático pode vir o veto e aí votará pela manutenção do veto. **Despacho:** Aprovado. Em 20/08/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da**

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Jailson Barboza. Ementa: Implantação de sistema de produção agroecológica e orgânica. Relator: Marco Barreto. Após analisar e debater a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 19/08/2013. (aa) Noel Pedrosa; Marco Barreto; Vicente Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 20/08/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da**

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Carlos Kifer e Ver. Dr. Marco Barreto. Ementa: Programa Ginástica na Praça. Relator: Vicente Rocha. Após analisar e debater a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 19/08/2013. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Em 20/08/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.143 de 20/08/2013:** Dá nome oficial a logradouro público e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Logradouro público conhecido como Rua América do Sul, situada no Centro de Itaguaí, iniciando na Reta de Santa Cruz e terminando na Avenida Deputado Otávio Cabral, passa a denominar-se: Rua Vereador José Carlos Amorim. Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Itaguaí, 20/08/13. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 20/08/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Sr. Presidente agradeceu o apoio dos colegas ao Projeto de Lei, afirmando que o nome do Vereador José Carlos Amorim está eternizado na cidade e registrando a presença do filho do Vereador na assistência. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos e Milton a redigimos.